

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	01
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria de Relações com Usuários	S/A
c) Assessoria Parlamentar	S/A
d) Assessoria de Comunicação Social	S/A
e) Secretaria-Geral	S/A
f) Ouvidoria	S/A
g) Corregedoria	02
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
k) Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
e) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	02
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	
a) GER 1 (PA, MA, AP)	S/A
b) GER 2 (PI, CE, RN, PE, PB)	S/A
c) GER 3 (RJ, ES, MG)	S/A
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS, SC, PR)	06
f) GER 6 (DF, GO, TO, MT, MS)	07
g) GER 7 (AM, AC, RO, RR)	S/A
h) GER 8 (AL, BA, PB)	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A
VI - ANEXO	
S/A Sem Alteração	

I – DIRETORIA**1 - PORTARIA N° 876, DE 19 DE JUNHO DE 2008**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, e tendo em vista o disposto na Resolução do Senado Federal nº 35, de 2 de setembro de 1999, DOU de 3 de setembro de 1999, e o constante no Processo nº 60800.034936/2008-14, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora ELIZETE MARIA SANTOS BARBOSA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0209929, licença prêmio por assiduidade referente aos 2 (dois) quinquênios, a que faz jus, do período de 01/12/1984 a 28/11/1994.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

2 - PORTARIA N° 877, DE 19 DE JUNHO DE 2008

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, e tendo em vista o disposto na Resolução do Senado Federal nº 35, de 2 de setembro de 1999, DOU de 3 de setembro de 1999, e o constante no Processo nº 60800.033067/2008-01, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora MARIA DE FÁTIMA DE LIMA DUARTE, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0209911, licença prêmio por assiduidade referente aos 2 (dois) quinquênios, a que faz jus, do período de 12/05/1982 a 09/03/1992.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA N° 870 - ANAC/CRG, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, nos termos do art. 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, e tendo em vista as justificativas constantes do Processo de Sindicância nº 60800.047920/2007-82, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 23/06/2008, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 741 – ANAC/CRG, de 19 de maio de 2008, publicada no BPS nº 21, do dia 23 de maio de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA N° 867, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 82 a 90 e 102, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, da Diretoria Colegiada desta Agência, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RICARDO CARDOSO MACHADO, para atuar como Responsável Titular pelos atos de Conformidade dos Registros de Gestão e seu Substituto o servidor VITOR JACKSON XAVIER FILHO da Unidade Gestora 523005/52201 – Quinta Gerência Regional – GER5.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA
Superintendente de Administração e Finanças

2 - PORTARIA N° 868, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 82 a 90 e 102, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n° 01, de 18 de abril de 2006, da Diretoria Colegiada desta Agência, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DANILO SILVA PASSOS, para atuar como Responsável pelos atos de Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 523010/52201 – Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos – GGCP.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA
Superintendente de Administração e Finanças

3 - PORTARIA N° 869, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 82 da Resolução n° 01, de 18 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de proceder levantamento físico e contábil dos Bens Patrimoniais desta Quarta Gerência Regional - GER 4, no exercício de 2007. Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro:

Presidente da Comissão

Carlos Henrique Kühl Nogueira – Ten Cel Av

Membros da Comissão

Dorival Kioshi Otabe – SO SAD

Ítalo Eduardo Barbosa Brito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA
Superintendente de Administração e Finanças

4 - PORTARIA N° 874, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 82 da

Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS ALMEIDA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1544404, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº 061 3366-9366, para responder como fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 034/ANAC/2007, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, CNPJ 34.028.316/0007-07, que tem por objeto a prestação de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional e fornecimento de produtos disponibilizados por suas unidades de atendimento, para venda avulsa na rede varejo.

Art. 2º - Designar a servidora JAKELINE LOPES RODRIGUES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1629686, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº 061 3366-9366, para responder como fiscal substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 772, de 11 de julho de 2007, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço V.2, nº 28, de 13 de julho de 2007.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA
Superintendente de Administração e Finanças

5 - PORTARIA Nº 875, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 82 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINA DOS SANTOS COSTA, matrícula SIAPE nº 1580482, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico 061 3441 8466, para responder como fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 013/ANAC/2008, firmado com FACULDADES UNIDAS DO NORTE DE MINAS – FUNORTE, CNPJ 25.205.162/0001-97, que tem por objeto a prestação dos serviços de realização do Curso de Formação para até 250 (duzentos e cinquenta) candidatos pré-selecionados em concurso público, realizado pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, para o cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil.

Art. 2º - Designar a servidora DANIELA CERVO DE TOLOZA, matrícula SIAPE nº 1450127, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº 061 3441 8466, para responder como fiscal substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA
Superintendente de Administração e Finanças

6 - PORTARIA Nº 873, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 82 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora LIANA MARQUEZ NASCENTE, matrícula SIAPE nº 1580922, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº 061 3366-9552, para responder como fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 006/DAC/2006, firmado com a empresa ELEVADORES OTIS LTDA, CNPJ 29.739.737/0009-60, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, incluindo o fornecimento de peças, componentes e outros materiais, novos e originais para os elevadores localizados nas dependências do edifício sede da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em Brasília – DF.

Art. 2º - Designar o servidor CLEUDIMAR REIS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1381115, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº 061 3366 - 9556, para responder como fiscal substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 991, de 17 de setembro de 2007, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.2, nº 38, de 21 de setembro de 2007.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA
Superintendente de Administração e finanças

7 - PORTARIA Nº878 DE 19 DE JUNHO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 102 da Resolução nº 1, de 18 de abril de 2006, combinado com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no processo nº 60860-007805/2008-41, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor RODRIGO PEREIRA DAMÁSIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1629926, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, lotado e em exercício na Sexta Gerência Regional, durante o 1º semestre de 2008, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA- FEIRA	QUINTA- FEIRA	SEXTA- FEIRA
Entrada	8h00	8h00	8h00	8h00	8h00
Saída	12h00	12h00	12h00	12h00	12h00
Intervalo para almoço	Das 12h00 às 13h00				
Entrada	13h00	13h00	13h00	13h00	13h00
Saída	19h00	15h45	15h45	15h30	19h00
JORNADA DIÁRIA	10h	6h45	6h45	6h30	10h
JORNADA SEMANAL					40h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA
Superintendente de Administração e Finanças

IV - GERÊNCIAS REGIONAIS

GER 5

1 - PORTARIA Nº 871 /GER5, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O GERENTE DA QUINTA GERÊNCIA REGIONAL – GER5, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo nº 93-B e 102, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Designar o militar MAJ AV JORGE ANDRÉ PIGATTO GERBER, ocupante do cargo de confiança, Código Grupo 0002(B), para exercer a função de Chefe do Escritório de Aviação Civil de Curitiba, EAC-CT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2008.

ROBERTO BARBOSA DE CARVALHO NETTO
Gerente Regional

GER 6**1 - PORTARIA N° 872/GER6, DE 19 DE JUNHO DE 2008**

O GERENTE REGIONAL DA SEXTA GERÊNCIA – GER6, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 93 e 102, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, aprovado pela Resolução n° 01, de 18 de abril de 2006, da Diretoria Colegiada desta Agência, resolve:

Art. 1° Designar o servidor ANTONIO DE PÁDUA FERREIRA DE SOUSA, CPF n° ***.***.***-**, em substituição ao servidor FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA, para responder como fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização da Carta-Contrato n° 016/VI COMAR/2005, que tem por objeto o serviço de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, do Sistema de ar condicionado central instalado na sede da Sexta Gerência Regional.

Art. 2° Designar o servidor VICENTE GARCEZ DOS SANTOS, CPF n° ***.***.***-**, para responder como fiscal substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2008.

MAURÍCIO JOSÉ ANTUNES GUSMAN FILHO
Gerente Regional

LENIR DE MORAES
Secretária-Geral